

EDITAL PROCSEL N. ° 77/2026

**REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Editais GR n.º 07/2026, de 17 de abril de 2026, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 18 a 20 de maio de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
  - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 07/2026, de 17 de abril de 2026, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 2º semestre.

**Art. 5º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

**Art. 6º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2026.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Luania dos Santos  
CPF: \*\*\*.809.719-\*\*  
Data: 19/05/2026 09:48:31 -03:00

*Luania dos Santos*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1239417	ARTHUR MORBIN BAULEO
1238933	ARTHUR PENS RIBEIRO
1239236	BEATRIZ GIACOMINI BEZERRA
1239241	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
1239461	FELIPE AUGUSTO PEREIRA TISSI
1239223	FERNANDA RIBAS TEIXEIRA BRANDÃO
1239302	FLÁVIA REGINA CANASSA SANTOS
1239235	ISABELLA SACHWEH GONÇALVES
1239199	JOÃO FELIPE RACHID
1238926	LARISSA SELZLER LOPES
1239303	LAURA RODRIGUES SOARES
1239411	LUIS GUILHERME FORTUCE
1239192	MARIA FERNANDA VERON SOARES
1239111	MARIANA PROCÓPIO BARBOSA
1239209	MARINA TALAVERA CASTAGNO
1239283	MURILO DE OLIVEIRA MIRANDA
1239366	NATHALY VICTORIA ALMEIDA DA SILVA
1239321	PEDRO OLIVEIRA CUNHA VIEIRA LIM
1239081	TARSILA WIERGES DOS REIS
1239227	VITOR DE CASTRO VIEIRA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1239335 YASMIN LOPES ANSELMO

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/9YZQJ-EQLHM-YCLLP-6T2MK>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9YZQJ-EQLHM-YCLLP-6T2MK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF \*\*\*.809.719-\*\*) em 19/05/2026 09:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,437995      Long: -49,273814
	Precisão: 75 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
5zvB4XPZFJtrGV78UID+Oqa5vmWcDiWUze+jgA7tuHQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/9YZQJ-EQLHM-YCLLP-6T2MK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>